



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº 009/2016 – GS/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido nos Editais nº 001/2016 de 13 de junho de 2016 e nº 002/2016 de 21 de junho de 2016 – GS/SESP, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação temporária na função de AGENTE DE CADEIA PÚBLICA, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1. A Classificação Final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para a função de AGENTE DE CADEIA PÚBLICA, para atuarem nas unidades penais/prisionais de responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, conforme a ordem de classificação definida após análise e julgamento dos recursos interpostos no prazo legal, constantes no Anexo I e II deste edital.
2. Os candidatos que obtiveram classificação até o limite do número de vagas serão convocados mediante Edital específico.

Curitiba, 08 de julho de 2016.

**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária**